LEI Nº 6106
(23 DE AGOSTO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO TREVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado "**Trevo Ana Lucia Silverio Moraes**" o trevo localizado no entroncamento das Avenidas Paulicéia, Maestro Luiz Milano Filho e Doutor Olindo Dártora, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "**Trevo Ana Lucia Silverio Moraes**".

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 100/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

ANA LUCIA SILVERIO DE MORAES

Nascida na cidade de Cambui, em Minas Gerais, em 03/02 /1964.

Dona Ana, sempre atenta a ajudar, nunca mediu esforços para ajudar os outros, seja conhecido ou não.

Mulher querida e muita esforçada, sua casa sempre cheia de crianças, uma mulher de um coração enorme.

Passou a vida toda ajudando o próximo.

Sempre passando alegria felicidades e amor por onde passou.

Moradora do Bairro morro Grande desde muito jovem, morava em um sítio situado na antiga estrada dos Alpes, ainda era estrada de chão batido, hoje conhecida como Av. Luiz Milano Filho. Ali foi seu trajeto por muitos anos, onde passava com seus filhos e filhos dos vizinhos que ela mesma levava pra escola e ia buscar.

Bastante conhecida no bairro e muito querida por todos...

Criou 3 filhos.

Junto com seu esposo José Luiz de Moraes, também já falecido.

Ela sempre será lembrada pela sua bondade e carinho por todos.

Dona Ana Lucia Silverio de Moraes - 03/02/1964 a 05/01/2024

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.106, de 23 de agosto de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.